



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

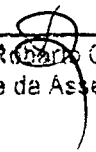
LIDO
Em 30/03/04
Assessoria de Plenário

IND 2145/2004 - Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 30/03/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB a implantação de rede de água potável no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede de água potável no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2145/04
Fls. N.º 01 mc

A presente Indicação tem por objetivo sugerir à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede de água potável no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama – RA II.

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores daquela localidade que se ressentem da falta de uma rede de água potável no Núcleo Rural. As diversas famílias que lá residem utilizam-se de poços

Assessoria de Plenário
Protocolo em 26/03/04 às 09:30
15708-24

Assinatura

